

NESTE ANO

Não vai ter horário de verão; medida divide população

Retomada da medida vinha em discussão; ontem, ministro confirmou que implantação segue no radar para 2025

Depois de semanas em discussão e expectativas, o retorno do horário brasileiro de verão para este ano foi descartado pelo governo federal. Ontem, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, anunciou que a medida não será tomada neste ano.

“Chegamos à conclusão de que não há necessidade de decretação do horário de verão para este período, para este verão”, declarou Silveira, durante coletiva de imprensa na sede do ministério, em Brasília.

Mas Silveira deixou em aberto a retomada do horário especial para 2025. “Temos a segurança energética assegurada. É o início de um processo de restabelecimento da nossa condição hídrica ainda muito modesto, mas temos condições de chegar, depois do verão, em condição de avaliar a volta desta política [para o verão de 2025/2026]”, acrescentou o ministro, defendendo a eficácia da medida em determinadas circunstâncias.

Prós e contras

A adoção do horário de verão dividiu as opiniões. Na segunda-feira, o instituto Datafolha divulgou o resultado de uma pesquisa que aponta que a volta do horário de verão divide brasileiros: 47% dos entrevistados declararam ser favoráveis à medida. Outros 47% disseram ser contrários, enquanto os 6% restantes responderam ser indiferentes à iniciativa. A pesquisa foi realizada nos dias 7 e 8 de outubro. Foram ouvidas 2.029 pessoas em 113 cidades das cinco regiões.

Em meados de setembro, o portal Reclame Aqui e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) divulgaram as conclusões de um levantamento que indica que a maior parcela (54,9%) da população estava de acordo com o horário de verão: 41,8% disseram ser totalmente favoráveis e 13,1%, parcialmente favoráveis. Outros 25,8% se mostraram totalmente contrários.

No Brasil, o horário de verão foi instituído pela primeira vez em 1931. Seguiu sendo adotado de forma irregular até 1985, quando passou a ser implementado sistematicamente. Em 2019 foi extinto, com a alegação de que a medida já não trazia vantagens.



Franklin de Freitas

Horário de verão: País estava dividido meio a meio sobre a volta

Custo-benefício não justificava retomada para este ano, diz ministro

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, disse no começo desta semana que o horário de verão só seria retomado em 2024 se fosse imprescindível.

“É importante que esta política seja sempre considerada. [O horário de verão] não pode ser fruto de uma avaliação apenas dogmática ou de cunho político, pois tem reflexos tanto positivos, quanto negativos, no setor elétrico, quanto na economia [em geral], devendo estar sempre na mesa”, disse o ministro.

“O pico do custo-benefício do horário de verão é nos meses de outubro e novembro, até meados de dezembro. Se nossa posição fosse decretar o horário de verão agora, usufruiríamos muito pouco deste pico. Porque teríamos que fazer um planejamento mínimo para os setores poderem se adaptar. Conseguiríamos entrar com isso só em meados de novembro e o custo-benefício seria muito pequeno”, acrescentou o ministro.

“Países que têm matrizes de energia nuclear, como, por exemplo, a França, adotam o horário de verão muito mais por uma questão econômica, de impulsionar a economia em certos períodos do

ano, do que pela segurança energética”, comentou o ministro.

E no Brasil é justamente um dos setores da economia que mais defendia a volta do horário de verão. Bares e restaurantes viam com bons olhos o atraso em uma hora dos relógios para impulsionar as atividades.

Logo após o anúncio do ministro de descartar o horário para este ano, a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) criticou o governo. Para a associação, a decisão desconsidera os importantes benefícios econômicos, sociais e ambientais que a medida traria para o país, especialmente no atual cenário, onde há tarifas elevadas de energia e pressão sobre o sistema elétrico.

A Abrasel também destaca que o horário de verão geraria um aumento significativo no faturamento do setor de bares e restaurantes. “Estimamos que a extensão das horas de luz natural entre 18h e 21h resultaria em um crescimento de até 50% no movimento nesse período, o que levaria a um aumento de 10 a 15% no faturamento mensal dos estabelecimentos”, ressalta o presidente da Abrasel, Paulo Solmucci.

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 25 de outubro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 29 de outubro de 2024, às 14h30min *. * (horário de Brasília)



Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – CJ 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 55.942.312/0001-06, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 2041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, com utilização de FGTS, e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade fiduciária em Garantia, nº 3051367, firmado em 01/07/2021, com o Fiduciante GUILHERME GUSTAVO DA FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº 12.998.315-9-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 092.662.579-90, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 22, Tipo B, localizado no 2º pavimento do Bloco 7, do Residencial Moradas da Serra, situado na rua Elza Scherner Moro, nº 10, Rio Pequeno, São José dos Pinhais/PR, com direito a vaga de garagem nº 74. Área privativa: 57,73m² e Área total: 64,23m², melhor descrito na matrícula nº 73.002 do Registro de Imóveis 1ª Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 147.919,29 (cento e quarenta e sete mil novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22264)

COLUNA DO MIAU

Maurício Carraro | miaucarraro@
yahoo.com.br

Foto: Amir Qamar



Betina Kleiner e Bettina Martinelli, usando roupas da coleção Breeze

Marca nova na cidade

Foi lançada nesta semana a coleção Breeze, da BB Collection. Trata-se de uma marca nova criada pelas Betinas: Betina Kleiner e Bettina Martinelli. Ambas respiram moda há muito tempo e têm gosto requintado para roupas. Vale conferir! Tem um quiosque de vendas na loja Namix. Rua Recife, 51 - Cabral.

Cardápio Pet

Juro! Não falta mais nada! O Restaurante Tijolo, no Espaço São Francisco 179, criou 3 opções de praAutos, para os pets também almoçarem com seus donos. Será lançado neste sábado a partir das 13hs.

Tem de um tudo!

Também neste sábado, acontece o evento Arte na Villa. Unindo no mesmo ambiente: moda, fotografia, culinária e música, Show com a cantora, compositora, designer, roteirista e diretora, Bruna Pena. A Villa Sonora fica na rua Conselheiro Carrão, 357, Juvevê. A partir das 18hs.

AVALIE

- Nesta quinta, a banda holandesa Peter Pan Speedrock, toca no Jokers. 20h
- Em comemoração aos 3 anos de atividades, o ASU Restaurante lançou a "Sequência de Clássicos".
- Domingo, Paulinho Mixaria, leva seu show Tá Todo Mundo Louco ao Teatro Positivo, 20hs.
- A peça, "Bonitinha mas Ordinária", de Nelson Rodrigues, está em cartaz na Caixa Cultural
- Aliás, nas comemorações de 20 anos, a Caixa Cultural trará o show de Leila Pinheiro, dias 24, 25 e 26 de Outubro
- Dia 26, a banda Jota Quest, apresenta seu show Jota25, na Live Curitiba. 22hs
- No dia 06 de Dezembro, a banda Black Circle, apresenta Pearl Jam Symphonic, na Ópera de Arame

No mais, uma ótima semana a todos!

MUNICÍPIO DE CASTROAVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2024OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO B, CONFORME ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO A FIM DE CUMPRIR RESOLUÇÃO SESA Nº. 506/2023-PROTOCOLO 20.403.392-7.**

EMISSÃO: 16/10/2024

DISPUTA: 09H00 do dia 30/10/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 286.502,71

PREGOEIRO LUCIANO AUGUSTO CARDOSO

MUNICÍPIO DE CASTROAVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2024OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, ETIQUETAS BRANCAS E ADESIVO VINICULO), QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - UPA.**

EMISSÃO: 16/10/2024

DISPUTA: 14H00 do dia 30/10/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 92.507,76

PREGOEIRO LUCIANO AUGUSTO CARDOSO

COMPANHIA PINHEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIOEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**MODALIDADE VIRTUAL**

Ficam convocados os acionistas da sociedade anônima COMPANHIA PINHEIRO E COMERCIO inscrita no CNPJ nº 76.518.158/0001-10 e NIRE nº 41300050929, com sede à Avenida Visconde de Guarapuaça nº 2219, Curitiba/PR em Assembleia Geral Ordinária a ocorrer em 30/10/2024 a ser realizado em formato virtual transmitida pela Plataforma ZOOM.US ou Similar, conforme previsto no artigo 1º da IN 79, 14/04/2020, às 10:00 horas, em primeira convocação e as 10:30 horas em segunda convocação com qualquer número de acionistas presentes, para deliberarem exclusivamente sobre a seguinte PAUTA:

- 1 - Eleição de Diretoria;
- 2 - Aprovação de contas contábeis dos exercícios 2020 a 2024;
- 3 - Outros Assuntos de interesse social.

10 de outubro de 2024.

MARIA HELENA CORDEIRO DE ABREU
Diretora Presidente**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 105/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa jornalística para serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais da prefeitura municipal de Cianorte, visando publicação em jornal de diário de grande circulação no estado do Paraná.** Credenciamento até as 08h30min do dia 05 de Novembro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 05 de Novembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 05 de Novembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 05 de Novembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 16 de Outubro de 2024.Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****AVISO DE SUSPENSÃO****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90097/2024**

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital do Pregão Eletrônico nº 90097/2024 que tem por objeto a Aquisição de material médico hospitalar e insumos visando atender as demandas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, resolve suspender a abertura do certame, conforme achado do comunicado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para a utilização da média ponderada do Banco de Preços em Saúde -BPS

e para que seja feito a(s) adequação(ões) no(s) documento(s) pertinentes.

Dois Vizinhos, 16 de outubro de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ****EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 – SMA
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL**A Secretaria Municipal de Administração, está com credenciamento aberto através do Edital de Convocação n.º 01/2024 disponível no site www.telemacoborba.pr.gov.br; Pessoa Jurídica para prestação de serviços na área de saúde ocupacional.

Aos interessados em credenciar-se junto à Secretária Municipal de Administração para Serviços Médicos em Medicina do Trabalho, devem se cadastrar no período de 17 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2025, (considerando somente os dias úteis) no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, na Rua Praça Dr. Horácio Klabin, 37 - Centro, CEP: 84260-170, cidade Telêmaco Borba, Estado do Paraná apresentando a documentação constante da Lei 14.133/2021

Maiores informações através dos contatos: Fabiano.silva@pmtb.pr.gov.br ou bianca.malaquias@pmtb.pr.gov.br, através dos fones (42) 3127-8184, (42) 3127-8186

Telêmaco Borba, 16 de outubro de 2024.

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2024
UASG 455978**O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.**Objeto:** Aquisição de equipamentos conforme Resolução 860/2022 e 773/2019 - SESA/PR**Data da Sessão:** 31 de Outubro de 2024 às 09h00.**Valor Máximo:** R\$ 126.146,02 (cento e vinte e seis mil cento e quarenta e seis reais e dois centavos)**Link:** www.gov.br/compras**Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:**<https://pncp.gov.br/app/editais?>[q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Mandirituba, 16 de Outubro de 2024

Luis Antonio Biscaia
PrefeitoCOMPANHIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO DIGITAL Nº 85389/2022
PREGÃO Nº 003/2022
PROCESSO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº015/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 134406/2024****CONTRATANTE:** Companhia Municipal de
Habitação de Araucária - COHAB
ARAUCÁRIA**CONTRATADA:** SOFT SERVICE INFORMATICA
LTDA**CNPJ:** 04.643.627/0001-11**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção de Servidor Web, Manutenção de Aplicativo Web, Atualização e Manutenção de Software – Sistema de Habitação e Registro de Ponto, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos, conforme características e condições descritas no Edital de Pregão Nº 003/2022 e seus Anexos.**VALOR:** Fica reajustado o valor do contrato totalizando **R\$ 82.786,20 (Oitenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**, em 12 parcelas mensais de **R\$ 6.898,85 (Seis mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução e o prazo de vigência a partir do dia 18 de outubro de 2024, para até o dia 17 de outubro de 2025.

Araucária, 16 de outubro de 2024

LUCINIO LEONIDAS GREBOS
Diretor Presidente**Aviso de Licitação****Edital – Pregão Eletrônico Nº 090/2024****Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação de decoração natalina do ano de 2024, intitulado projeto “NATAL MÁGICO DE COLOMBO 2024”, compreendendo a estrutura, montagem, manutenção, desmontagem, transporte e acondicionamento com fornecimento de materiais no Município de Colombo/PR.**Recebimento das Propostas:** das 09:00 horas do dia 18 de OUTUBRO de 2024 até às 08:00 horas do dia 04 de NOVEMBRO de 2024.**Início da sessão de Disputa de Preços:** Às 09:00 horas do dia 04 de NOVEMBRO de 2024. (Horário de Brasília).**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).**Preço Máximo:** Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço “por lote”.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 16 de OUTUBRO de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal**O Jornal BEM PARANÁ**

conta com uma equipe

qualificada para cuidar

da Publicidade Legal

de sua empresa.

3350.6620

UFG Universidade Estadual de Ponta Grossa

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 144/2024 – Identificador ComprasGov: 90144/2024; Identificador GMS: PREG-E nº 1648/2024 (E-Protocolo nº 22.822.414-6). Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG. Valor máximo: **R\$ 67.520,85**. Início da Sessão Pública: **09h do dia 31/10/2024**. Tipo **Menor Preço**. Os editais e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/comprasewww.gov.br/compras/pt-br/UASG:451164.

Rosilda Aparecida Bueno Rocha,
Agente de Contratação.

FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10125484205, no qual figura como fiduciante **IZUMI MASUDA SUZUKI**, brasileira, solteira, maior empresária, RG nº 1.975.040-0/PR, inscrita no CPF/MF nº 429.111.699-68, residente e domiciliada em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **08/11/2024, às 15h30min**, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.757.375,88** (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 13.049 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "Uma residência em alienação, situada à Rua Hector de Andrade, nº 626, com a área global de 303,49m² (Av. 03) e seu respectivo lote de terreno nº 20, da quadra 31, da Planta Jardim das Américas, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Hector Andrade, por 42,00 metros de fundos, de ambos os lados de forma retangular, confrontando do lado direito de quem da rua olha o lote com o lote nº 19, do lado esquerdo com os lotes nºs 21 e 2, e nos fundos, com o lote nº 6, todos da mesma quadra e planta, com a área de 504,00m²." **Inscrição Municipal:** S-46, Q-056, L-20.000-DV-3. **Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22/11/2024, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 878.687,94** (oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente e através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (POTEC-2967-07)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
REGISTRO DE PREÇOS
www.bllcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO - POR LOTE** (maior percentual de desconto no lote), para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS (PARALELA, GENÉRICA OU ALTERNATIVA) PARA OS VEÍCULOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 17/10/2024 até às 08h00min do dia 31/10/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 31/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 31/10/2024.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, nos sites www.bllcompras.org.br, www.agudosdosul.pr.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou por solicitação no e-mail licitacao@agudosdosul.pr.gov.br

GENEZIO GONÇALVES DA LUZ
Prefeito Municipal

SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COML. E IMPORTADORA LTDA
CNPJ nº. 78.143.922/0001-45 NIRE: 41201646645

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª Convocação

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Ficam convocados os senhores cotistas da SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, para a Assembleia Geral de Cotistas a se realizar no dia 22 de outubro de 2024, às 14:30 horas, que por economia de custos será realizada na sede do escritório Prolix Advogados, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. Andar, em Curitiba, Paraná, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação da planilha elaborada pela Diretoria com a projeção de gastos para 12 meses;
2. Aprovar a capitação de recursos dos sócios, que não será via aumento de capital social, para adimplir as prestações vincendas dos débitos incluídos no REFIS e de outras despesas administrativas da Sociedade cujo valor total aproximado é de R\$ 5.270.164,92 (cinco milhões, duzentos e setenta mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), para garantir as despesas de 12 meses.
3. Outros assuntos.

Irati, 14 de outubro de 2024.
Cirlei Terezinha Dellani Milla
Diretora

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** LEILÃO ON-LINE **MILAN LEILÕES** LEILOEIRO OFICIAL

1º LEILÃO: 04/11/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 07/11/2024 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infradescritos, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpica em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CURITIBA – PR. BAIRRO HAUER**. Rua Isaías Regis de Miranda, nº 1.517. Casa nº 03 do Ed. Villaggio Mônaco. Áreas Totais. Terr. 124,25m² e Constr. 117,96m². Matr. 21.411 do 7º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 04/11/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 1.195.232,79** e 2º Leilão: 07/11/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 309.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2024 E 03/2024- SENAD/ MJSP- PF E PC- ALIENAÇÃO ANTECIPADA E DEFINITIVA - TRÁFICO DE DROGAS E OUTROS CRIMES

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional das **Polícias Federal e Civil no Estado do Paraná**, neste ato representada pelas **Comissões Permanentes de Avaliação e Alienação de Bens, nomeadas através das Portarias 1641/2022/SR/PF/PR e 0107/2024-PC**, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº **12/049-L**, por força do contrato nº **28/2023/PR**, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.topoleiloes.com.br - **DATA E HORÁRIO ANEXOS PC e ANEXO I - PF: PRAÇA UNICA: dia 11/11/2024 às 10h:00min; ANEXO II (PF): 1ª PRAÇA/LEILÃO: dia 11/11/2024 às 10h:00min e 2ª PRAÇA/LEILÃO: dia 11/11/2024 às 11h:00min.** Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.topoleiloes.com.br - e-mail: contato@topoleiloes.com.br - tel: (41) 3599-0110.

HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ 13.210.413/0001-42 - NIRE 412.0695971-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convocados os Senhores sócios quotista da **HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará **EXCLUSIVAMENTE NA FORMA DIGITAL**, por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a se realizar em 23/10/2024, às 11:15h em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 11:30h em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Contratos em andamento; 2) Outros assuntos de interesse dos sócios. **Observações Importantes:** Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia os sócios devem enviar solicitação **EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP** para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 11:30h (horário de Brasília) do dia 21/10/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim. Após a verificação dos documentos apresentados será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à plataforma digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. **THIAGO GAYER MADUREIRA** Administrador

Colombo Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Edital – Concorrência Eletrônica Nº 011/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de revitalização de calçadas da Rua Pedro Gorski "Entre a Rua da Pedreira e a Rua Gustavo Kabistschke", Campo Pequeno, Colombo-PR, com área de intervenção de 6.152,28 m², compreendendo todos os serviços pertinentes incluídos nos projetos.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2024 até às 08:00 horas do dia 05 de novembro de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link bllcompras.org.br.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8085 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 16 de outubro de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 049/2024 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 39.828,69 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e oito e sessenta e nove centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 17/10/2024, às 08h 00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 30/10/2024, até às 08h 30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 30/10/2024, às 09h 00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações **BLL COMPRAS** link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação.

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/loa/d/1>, e obter informações complementares na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: 0800 397 1610 nos ramais: 849 - 850 ou ainda através do e-mail: saude.licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 16 de outubro de 2024.

Elisiane dos Santos- Agente de Contratação

Faça um orçamento
sem compromisso

3350.6620



**BEM
PARANÁ**

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício
para sua empresa.



interativa
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU



Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA
CNPJ 80.769.680/0001-41- NIRE 412.0204339-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convocados os Senhores sócios quotista da HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA., para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE NA FORMA DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a se realizar em 23/10/2024, às 14:45h em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 15:00h em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Contratos em andamento; 2) Outros assuntos de interesse dos sócios.
Observações Importantes: Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 15h (horário de Brasília) do dia 21/10/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim. Após a verificação dos documentos apresentados será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à plataforma digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. THIAGO GAYER MADUREIRA Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 128/2024

Objeto: Fornecimento e instalação de divisórias de ambiente, conforme projeto, para o edifício sede da Prefeitura Municipal de Pinhais. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 1.413.248,18. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 17/10/2024. **Abertura da Sessão:** dia 04/11/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 17/10/2024 ao dia 01/11/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: catia.santos@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 16/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Concorrência nº 014/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do novo Centro de Referência de Assistência Social Norte (CRAS Norte). **Tipo de Licitação:** Maior Desconto. **Valor Máximo:** R\$ 2.594.925,96. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 17/10/2024. **Abertura da Sessão:** dia 05/11/2024, às 08:30 horas (horário oficial de Brasília) no site www.gov.br/compras - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 17/10/2024 ao dia 01/11/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: wilson.alves@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 16/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 129/2024
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de materiais para sinalização vertical de indicação. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 987.466,33. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 17/10/2024. **Abertura da Sessão:** dia 05/11/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bll.org.br>. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bll.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 17/10/2024 ao dia 05/11/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 16/10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90039/2024
AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pedras diversas a serem utilizadas nas atividades de pavimentação, manutenção e conservação viária.

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Campo Largo, nomeada pela Portaria nº 0031/2024, no uso de suas atribuições, INFORMA QUE HOUVE ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024.

Os interessados poderão retirar o termo corrigido na Av. Padre Natal Pigatto, 925, no horário de expediente ou pelo site <https://campolargo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/> tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ e [https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor-PE-90039/2024\(UASG-987481\)](https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor-PE-90039/2024(UASG-987481)).

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 30/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília)

ROSINAIDE XAVIER DA SILVA
PREGOEIRA

Portaria Municipal nº 0031/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO 01
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Na data de 15 de outubro de 2024 a empresa 1BITNET enviou pedido de esclarecimento questionando acerca da aceitação somente da Marca: Kaspersky para o Item 18 (Licença Antivírus), alegando que a não aceitação de outras marcas, feriria a isonomia do processo, assim, em análise, a agente de contratação, esclareceu que havia razão o questionamento, necessitando assim a retificação do Edital para ampliação de aceitação de outras marcas no item e considerando que a alteração afetará a formulação das propostas, pois ampliará a competitividade, há necessidade de alteração da data de abertura da sessão pública, assim;

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli 305, Jardim Imperial, nesta cidade de Astorga-PR, torna pública a RETIFICAÇÃO do processo licitatório supra mencionado, cujo objeto Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, para atendimento da estrutura administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, com participação exclusiva de Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

- No Anexo I, no item 1.1 do Edital, na tabela, ONDE SE LÊ:

LOTE 18 - LICENÇA ANTIVÍRUS KASPERKY PARA ESTAÇÃO WINDOWS E SERVER - PARA 36 MESES	
Item	Descrição
18	LICENÇA ANTIVÍRUS KASPERKY ENDPOINT DETECTION AND RESPONSE OPTIMUM - COM VALIDADE DE 36 MESES. [...]

- No Anexo I, no item 1.1 do Edital, na tabela, LEIA-SE:

LOTE 18 - LICENÇA ANTIVÍRUS PARA ESTAÇÃO WINDOWS E SERVER - PARA 36 MESES	
Item	Descrição
18	LICENÇA ANTIVÍRUS ENDPOINT DETECTION AND RESPONSE OPTIMUM - COM VALIDADE DE 36 MESES. [...]

- Fica prorrogada a data e o horário de ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, conforme abaixo:

✓ DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: A sessão pública ocorrerá de forma eletrônica será aberta às 09:00 h (nove horas) do dia 04 de novembro de 2024.

Astorga-PR, 16 de outubro de 2024.

SUZIE APARECIDA PUCILLO
ZANATTA:6508182099
Dados: 2024.10.16 14:36:54
-03'00'

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Presidente do CINDEPAR

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 29 de Outubro de 2024 a partir das 09h10

2º Público Leilão: 05 de Novembro de 2024 a partir das 14h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do contrato de empréstimo com pacto adjecto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário - CCI, nº 10003847-6, datado em 29/06/2023, o seguinte imóvel em lote único: Lote de terreno nº 02-B (dois "B"), oriundo da subdivisão do lote nº 09, da Gleba 9-B, da Planta Jardim Presidente Vargas, oriundo da subdivisão do lote nº 02, situado neste município e câmara de Matinhos/PR, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Rebouças; pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 27,20 metros e confronta com o lote nº 181, da quadra nº 14, da planta Bom Retiro; pelo lado esquerdo por uma linha quebrada mede 12,80 metros, 5,40 metros e 12,20 metros onde confronta com o lote nº 02-A, e na linha de fundos onde mede 5,20 metros confronta com o lote nº 04, perfazendo a área total de 252,96m², o qual está localizado do lado ímpar do arruamento e distante 27,00 metros da esquina com a Avenida do Canal sem benfeitorias. Conforme Av.04, foi edificada uma residencial em alvenaria, com a área total construída de 52,00m². Matrícula nº 27.107 do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 2E.056.000.002B.0001, Código Imóvel: 56788. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 355.364,74 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 253.620,46 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Devedores/Fiduciários Saviane Da Campos Flores, RG nº 7090007481-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 016.991.890-48, e seu marido Anderson Cleiton Flores, RG nº 5081227901-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 003.565.600-07, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: EDUARDO WINKLER, MICHAEL WINKLER e PAULA DE FREITAS MENDONÇA WINKLER. PRAZO DE 35 dias úteis. O Juiz de Direito Rogério de Assis, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Contratos Bancários, sob nº 0012617-44.2018.8.16.0194, em que é exequente COOPERATIVA AGRÁRIA MISTA ENTRE RIOS LTDA e SEARA ALIMENTOS LTDA, e executados: EDUARDO WINKLER, MICHAEL WINKLER e PAULA DE FREITAS MENDONÇA WINKLER, e que não foi possível localizar pessoalmente o executado Eduardo Winkler, inscrito no CPF/MF sob nº 019.095.139-70, Paula de Freitas Mendonça Winkler, inscrita no CPF/MF sob nº 022.783.639-13 e MICHEL Winkler, inscrito no CPF/MF sob nº 037.383.969-34. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para, no prazo de 03 (três) dias úteis, proceder ao pagamento do valor de R\$ 1.297.810,39 (um milhão duzentos e noventa e sete mil oitocentos e dez reais e trinta e nove centavos), atualizado até 30/09/2024, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Se houver pagamento integral do débito no prazo de 03 (três) dias, o devedor somente pagará a verba honorária (NCCP, artigo 827, §1º), bem como as custas e honorários de advogado, a partir da realização de penhora, depósito ou caução, o prazo para embargos é de 15 (quinze) dias úteis (artigos 915 e 231, NCCP). Deve constar em destaque no mandado a faculdade prevista no artigo 916 do NCCP, de o executado, caso reconheça o crédito do exequente, proceder ao depósito de 30% do valor em execução, acrescidos de custas e honorários de advogado, podendo parcelar em até 06 (seis) parcelas mensais o valor remanescente, o qual deverá ser acrescido de correção monetária e juros de 1% ao mês. Bem como sua INTIMAÇÃO para, que tome ciência da PENHORA realizada sobre: "IMÓVEL: Consta da área rural medindo 145.200,00 m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados) de terras de culturas e faxinais, constituições pelo Quilinhão nº 09, situadas no imóvel denominado "JUQUIA DE CIMA" do Município de Goiaxim, desta Comarca, com as divisas e confrontações extraídas da Matrícula de Origem, conforme se descreve: Partido de marco colocado a margem esquerda do Rincão do Posso, segue pela divisa do quilinhão nº 10, medindo 1.440,00 metros e encontra-se o arroyo - Rincão do Posso, onde colocou-se um marco, seguido por este arroyo no sentido ascendente e mediu-se 1.750,00 metros, até o marco onde começa a terminação a divisa, inscrita na matrícula 892, do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Galo - PR. - "IMÓVEL: Terreno rural, com área de 227.078,50m² (duzentos e vinte e sete mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos) de terras de Culturas e Pastagens localizado no Quilinhão nº 13 do imóvel denominado JUQUIA DE CIMA, do Município de Goiaxim - PR desta Comarca de Cantagalo - PR, compreendendo dentro do limites e confrontações extraídas da matrícula de origem, com as demais características descritas na matrícula 3282, do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Galo - PR. - Pertencente ao executado: EDUARDO WINKLER, portador da RG: 19647498 SSP/PR, inscrito no CPF 019.095.139-70 e sua mulher PAULA DE FREITAS MENDONÇA WINKLER, portadora da RG: 67151348 SSP/PR, inscrita no CPF 022.783.639-13 e terceiros CLAUDIO ROMERO e sua cônjuge HELIA FÁTIMA ROMERO. Para garantia da execução que atualizada até novembro de 2023, importa em R\$ 1.294.714,83 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil setecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), bem como as custas e honorários de advogado, a partir da realização de penhora, depósito ou caução, o prazo para embargos é de 15 (quinze) dias úteis (artigo 841, NCCP). Ainda, sua INTIMAÇÃO para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestar acerca do requerimento de conversão do depósito judicial em penhora, sob pena de preclusão, nestes autos acima indicados. RESENHA DA INICIAL: "Em 01 de abril de 2011, o Executado Sr. Michael Winkler emitiu Cédula Rural Hipotecária (PR2010/1031-1172), com vencimento para 15/04/2021, em face do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, o qual possuía Termo de Cooperação Técnica com esta Exequente1, que também avalizou o negócio jurídico. Em referida Cédula Rural Hipotecária, restou convenicionado que o Executado Emitente pagaria ao BRDE a quantia de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) até o dia 15/04/2021, sendo que os pagamentos seriam realizados em prestações semestrais e sucessivas, com primeiro vencimento para 15/04/2013 e último para 15/04/2021. Em mesma data, a Executada Sra. PAULA DE FREITAS MENDONÇA WINKLER emitiu Cédula Rural Hipotecária (PR-2010/914-1173), com vencimento para 15/04/2021, em face do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, o qual possuía Termo de Cooperação Técnica com esta Exequente2, que também avalizou o negócio jurídico. Em referida Cédula Rural Hipotecária, restou convenicionado que a Executada Emitente pagaria ao BRDE a quantia de R\$ 251.200,00 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos reais) até o dia 15/04/2021, sendo que os pagamentos seriam realizados em prestações semestrais e sucessivas, com primeiro vencimento para 15/04/2013 e último para 15/04/2021. Por fim, em mesma data o Executado Sr. Eduardo Winkler emitiu Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, com vencimento para 15/04/2021, em face do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, o qual possuía Termo de Cooperação Técnica com esta Exequente3, que também avalizou o negócio jurídico. Em referida Cédula Rural Hipotecária, restou convenicionado que a Executada Emitente pagaria ao BRDE a quantia de R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais) até o dia 15/04/2021, sendo que os pagamentos seriam realizados em prestações semestrais e sucessivas, com primeiro vencimento para 15/04/2013 e último para 15/04/2021. Entretanto, a parte adversa não honrou com suas obrigações perante a instituição que cedeu o crédito, e observando que a empresa Exequente ocupava o papel de garantidora dos débitos, esta adimpliu todos os valores. Diante da quitação das parcelas vencidas dos referidos contratos pela Exequente, em razão de sua condição de avalista, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE transferiu os direitos creditórios das importâncias pagas à esta, nos termos do artigo 347, I, do Código Civil. Deve-se evidenciar que o valor total pago pela Exequente foi de R\$ 361.452,85 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), contudo, parte desta quantia foi paga pelos Executados em lote de aves (valor de R\$ 28.046,87), motivo pelo qual já foi realizado o abatimento do montante total nas prestações descritas a serem cobradas. Assim, o valor devido pelos Executados é de R\$ 333.405,98 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), que ainda deverá ser corrigido e atualizado. Conforme anexos, não se cobra o valor de forma amigável, contudo, mesmo notificados para adimplirem seus débitos, os Executados não apresentaram quaisquer manifestações. Atualmente, o valor devido pelos Executados alcança o patamar de R\$ 452.525,34 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos). Dá-se à presente o valor de R\$ 452.525,34 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos). DESPACHO INICIAL: "Vistos. Autos nº 12617-44/2018 1.Cite-se o executado para, em 03 (três) dias, pagar o débito contados da citação (NCCP, artigo 829), sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução. 2.Fixo os honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito (NCCP, artigo 827). Se houver pagamento integral do débito no prazo de 03 (três) dias, o devedor somente pagará metade da verba honorária (NCCP, artigo 827, §1º). 3.Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o Oficial de Justiça deverá proceder a imediata penhora dos bens do executado, bem como sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e intimando o executado na mesma oportunidade (NCCP, artigo 829, §1º). 4.Não sendo encontrado o executado, deverá o Oficial de Justiça arrestar tantos bens do executado quantos bastem para garantia da execução (NCCP, artigo 830). Efetivado o arresto, deverá o meirinho nos 10 (dez) dias úteis seguintes, procurar o executado 02 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizar a citação com hora certa (NCCP, artigo 830, §1º). 5.Independente da realização de penhora, depósito ou caução, o prazo para embargos é de 15 (quinze) dias úteis (artigos 915 e 231, NCCP). Deve constar em destaque no mandado a faculdade prevista no artigo 916 do NCCP, de o executado, caso reconheça o crédito do exequente, proceder ao depósito de 30% do valor em execução, acrescidos de custas e honorários de advogado, podendo parcelar em até 06 (seis) parcelas mensais o valor remanescente, o qual deverá ser acrescido de correção monetária e juros de 1% ao mês. 6.Intimem-se. Em 6 de fevereiro de 2019, Rogério de Assis Juiz de Direito". DESPACHO DE MOV. 719.1: "Vistos. Autos nº 12617-44/2018 1.Tendo em vista o interesse da parte exequente e matrículas atualizadas dos imóveis apresentadas (evento 717-1.3), defiro o requerimento no sentido de ser realizada a penhora dos imóveis indicados (art. 835, XII, do CPC). 2.Diante disto, lavre-se o termo de penhora (artigo 838, NCCP) e intimem-se a parte executada pessoalmente pelo correio, quanto à formalização do ato construtivo para apresentar impugnação à mesma em 10 (dez) dias úteis (artigo 841, NCCP). 3.Caso pretenda o exequente se garantir absolutamente em relação a terceiros, deve apresentar perante o respectivo Registro de Imóveis cópia do termo de penhora, não sendo necessário mandado judicial (artigo 844, NCCP). 4.Decorrido o prazo para apresentação de impugnação, diga a exequente, em igual prazo. Intimem-se. Em 11 de dezembro de 2023.c Rogério de Assis Juiz de Direito". DESPACHO DE MOV. 760.1: "Vistos. Autos nº 12617-44/2018 1.Intimem-se a parte executada e o terceiro interessado para se manifestar sobre o contido no evento 755, no prazo de 05 dias, pena de preclusão. Intimem-se. Em 29 de fevereiro de 2024.c Rogério de Assis Juiz de Direito". DESPACHO DE MOV. 827.1: "Vistos. Autos nº 12617-44/2018 1.Compulsando os autos, verifico que a parte exequente não obteve êxito na citação da parte executada, apesar das diversas diligências realizadas nos autos visando à busca do correio eletrônico. 2.Diante das frustradas tentativas de citação e localização de endereços dos executados EDUARDO WINKLER e PAULA DE FREITAS MENDONÇA WINKLER, Intimem-se. Em 2 de outubro de 2024, Rogério de Assis - Juiz de Direito". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marciel de Avila Gislson, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 08 de outubro de 2024. Rogério de Assis Juiz de Direito

Faça um orçamento sem compromisso

Edital do Pregão Eletrônico Nº 28.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 04 de novembro de 2024 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Contratação de empresa especializada em HOSPEDAGEM, CRIAÇÃO, MIGRAÇÃO, MANUTENÇÃO DE WEB SITE e HOSPEDAGEM e MIGRAÇÃO DE E-MAIL.** Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 0800 115 3131.

Imbaú 16 de outubro de 2024.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10142805200, no qual figura como fiduciante **MARA CRISTINA DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, gerente comercial, RG nº 8.068.586-6-SP/PR, CPF/MF nº 039.887.349-69, residente e domiciliada em Pinhais/PR, levara a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 08/11/2024, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 361.110,58 (trezentos e sessenta e um mil cento e dez reais e cinquenta e oito centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 27.964 do Registro de Imóveis de Pinhais/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: "Apartamento nº 01, integrante do condomínio "Residencial Santo Inácio", situado no 2º pavimento, com área de utilização exclusiva do apartamento de 71,50m², área de uso comum de 30,41m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 101,91m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0833. Condomínio esse edificado sobre o lote de terreno nº 19, da quadra nº 08, da Planta "Vila Emiliano Perнета", situado no Município e Comarca de Pinhais/PR, medindo 15,00m de frente para a Rua Santo Inácio (antiga rua projetada), por 40,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote nº 18; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 20; e na linha de fundos mede 15,00m, confrontando com o lote nº 27, perfazendo a área total de 600,00m²." Inscrição Municipal: 22.080.0322.001.00.00. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 0000433-78.2023.8.16.0033. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22/11/2024, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 181.004,97 (cento e oitenta e um mil quatro reais e novecentos e setenta centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação disponível no horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (PDTCC-2967-06)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024-PM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024-PM
PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE 15 (QUINZE) ÓCULOS 3D, COM REALIDADE VIRTUAL, PARA REALIZAR INTERAÇÃO COM AS CRIANÇAS NO MOMENTO DA VACINAÇÃO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 04/11/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 04/11/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 04/11/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.compras.gov.br
Síto: www.mandaguari.pr.gov.br
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.
Mandaguari, 16 de outubro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Anita Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10171236608, no qual figura(m) como Fiduciante(s) **KEILA SILENE VIDAL NEVES DOS REIS BALIEIRO**, brasileira, administradora, portadora da C.I nº 8.341.264-0-SS/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 030.798.529-66, casada em 29/12/2007, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **OSIEL LEITE BALIEIRO**, brasileiro, autônomo, portador da C.I nº 8.783.311-7-SS/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 058.434.259-40, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levara a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 01 de novembro de 2024, às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 177.038,94 (Cento e Setenta e Sete Mil Trinta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 154.701 do 08º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por "APARTAMENTO Nº 42 (quarenta e dois). Localizado no quarto (4º) Pavimento, do Bloco 07 (sete), do RESIDENCIAL VILA MARIANA, situado à Rua Del. Bruno de Almeida, nº 574-Tatuaguara, nesta Cidade de Curitiba, com área construída privativa de 43.600 m², área construída de uso comum de 4.8138 m², área total construída de 48.4138 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,004464286 e quota do terreno de 66,8972 m² do terreno onde está construído o conjunto, constituído pelo lote Y-2-B ("ispilon-dois-be"), resultante da subdivisão do lote de terreno Y-2 ("ispilon-dois), que por sua vez é oriundo da subdivisão do lote de terreno Y ("ispilon"), situado no Bairro Tatuaguara, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, com as seguintes medidas, características e confrontações: mede de frente para a Estrada Delegado Bruno de Almeida (W 210) em 3 (três) segmentos de 5,93 metros, 23,67 metros e 36,33 metros; pelo lado direito de quem de frente do imóvel o observa mede em 6 (seis) segmentos de 4,10 metros, 65,93 metros, 33,57 metros, 34,2 metros, 16,92 metros e 100,26 metros, confrontando com o lote Y-2-A, pelo lado esquerdo mede 3 (três) segmentos de 1,52 metros, confrontando com o lote de Indicação Fiscal nº 85.468.004.000, 110,05 metros, confrontando com os lotes de Indicação Fiscal nºs 85.468.004.000 e 85.468.018.000 e 99,15 metros, confrontando com o lote de Indicação Fiscal nº 85.468.018.000, e na linha de fundos mede 30,97 metros, confrontando com o lote de Indicação Fiscal de nº 85.468.009.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 14.934,98 metros quadrados." Inscrição Municipal: 743.0001.0224.001-1. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13 de novembro de 2024, às 16h00min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 112.928,70 (Cento e Doze Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação disponível no horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (HP-2961-03)

MM INCORPORACOES S/A
CURTIBA, 23 de Setembro de 2024.
4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CURTIBA - PR
24 SET 2024 736011
Protocolo nº
Rel. Notificação para constituição em mora e extinção do contrato
Contrato nº: 6612
Lote: 019
1. MM INCORPORACOES S/A NOTIFICA Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 22/07/23, 22/08/23, 22/09/23, 22/10/23, 22/11/23, 22/12/23, 22/01/24, 22/02/24, 22/03/24, 22/04/24, 22/05/24, 23/06/24, 22/08/24, 22/09/24, 22/10/24 e relativas ao contrato firmado de número 6612, cujo valor, nesta data, é de R\$ 22.084,22 (Dois mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos); mais os encargos convencionados, as despesas com intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).
2. Não paga a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

4º RTD
CURTIBA, 24 de Setembro de 2024.
4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Cartas das Pessoas Jurídicas de Curitiba - PR
Notificação Requerida ao 4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS NA FORMA DO ART. 160 E §§ DA LEI 6.018/73 DE 31/12/73 E DECRETO LEI 911 ART. 2º E 3º DE 17/10/69
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E FIDELIDADE NA ALIENAÇÃO DE TERREIROS
Nº 002241 de 24/09/2024
Certifico e dou fé, que o documento em anexo, contendo 01 (uma) página, foi apresentado em 24/09/2024, e qual foi protocolado sob nº 736.011, sendo este registrado eletronicamente sob nº 662.241, em Livro "01 Livro" do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba no presente ato.
Data: 24/09/2024
Assinatura: GABRIEL DOLKOWICZ
Carta Notificação
Curitiba-PR, 24 de setembro de 2024.
Este certidão é parte integrante e inseparável registro do documento acima descrito.
Número do Registro: 662.241
Data do Registro: 24/09/2024
Número do Protocolo: 736.011
Data do Registro: 24/09/2024

4º RTD
CURTIBA, 02 de Outubro de 2024.
4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Cartas das Pessoas Jurídicas de Curitiba - PR
Notificação Requerida ao 4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS NA FORMA DO ART. 160 E §§ DA LEI 6.018/73 DE 31/12/73 E DECRETO LEI 911 ART. 2º E 3º DE 17/10/69
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E FIDELIDADE NA ALIENAÇÃO DE TERREIROS
Nº 002241 de 24/09/2024
Certifico e dou fé, que o documento em anexo, contendo 01 (uma) página, foi apresentado em 02/10/2024, e qual foi protocolado sob nº 736.011, sendo este registrado eletronicamente sob nº 662.241, em Livro "01 Livro" do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba no presente ato.
Data: 02/10/2024
Assinatura: GABRIEL DOLKOWICZ
Carta Notificação
Curitiba-PR, 02 de outubro de 2024.
Este certidão é parte integrante e inseparável registro do documento acima descrito.
Número do Registro: 662.241
Data do Registro: 24/09/2024
Número do Protocolo: 736.011
Data do Registro: 24/09/2024

BEM PARANÁ
Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR
Quase metade dos casos de câncer no Ministério de S

ROYALMED SERVIÇOS DE APOIO A SAUDE LTDA.
CNPJ 31.762.400/0001-68 - NIRE 412.0890996-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convocados os Senhores sócios quotista da ROYALMED SERVIÇOS DE APOIO A SAUDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE NA FORMA DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a se realizar em 23/10/2024, às 09:45h em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 10:00h em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Contratos em andamento; 2) Outros assuntos de interesse dos sócios.
Observações Importantes:
Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia.
Para participar da Assembleia os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 10h (horário de Brasília) do dia 21/10/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim.
Após a verificação dos documentos apresentados será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à plataforma digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. **THIAGO GAYER MADUREIRA** Administrador

PROHEALTH LTDA.
CNPJ 12.334.997/0001 03 - NIRE 412.0683518-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convocados os Senhores sócios quotista da PROHEALTH LTDA., para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE NA FORMA DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a se realizar em 23/10/2024, às 13:15h em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 13:30h em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Contratos em andamento; 2) Outros assuntos de interesse dos sócios. **Observações Importantes:** Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 13:30h (horário de Brasília) do dia 21/10/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim. Após a verificação dos documentos apresentados será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à plataforma digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. **THIAGO GAYER MADUREIRA** Administrador

MM INCORPORACOES S/A
CURTIBA, 23 de Setembro de 2024.
4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CURTIBA - PR
24 SET 2024 736011
Protocolo nº
Rel. Notificação para constituição em mora e extinção do contrato
Contrato nº: 6612
Lote: 019
1. MM INCORPORACOES S/A, B.A.M INCORPORACOES S/A NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 15/04/24, 15/05/24, 15/06/24, 15/07/24, 15/08/24 e relativas ao contrato firmado de número 6612, cujo valor, nesta data, é de R\$ 8.873,16 (OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); mais os encargos convencionados, as despesas com intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).
2. Não paga a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORACOES S/A
CURTIBA, 24 de Setembro de 2024.
4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CURTIBA - PR
24 SET 2024 736011
Protocolo nº
Rel. Notificação para constituição em mora e extinção do contrato
Contrato nº: 6612
Lote: 019
1. MM INCORPORACOES S/A, B.A.M INCORPORACOES S/A NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 15/04/24, 15/05/24, 15/06/24, 15/07/24, 15/08/24 e relativas ao contrato firmado de número 6612, cujo valor, nesta data, é de R\$ 8.873,16 (OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); mais os encargos convencionados, as despesas com intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).
2. Não paga a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORACOES S/A
CURTIBA, 02 de Outubro de 2024.
4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CURTIBA - PR
24 SET 2024 736011
Protocolo nº
Rel. Notificação para constituição em mora e extinção do contrato
Contrato nº: 6612
Lote: 019
1. MM INCORPORACOES S/A, B.A.M INCORPORACOES S/A NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 15/04/24, 15/05/24, 15/06/24, 15/07/24, 15/08/24 e relativas ao contrato firmado de número 6612, cujo valor, nesta data, é de R\$ 8.873,16 (OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); mais os encargos convencionados, as despesas com intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).
2. Não paga a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também o link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

